

51º CNSA
CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE
18 a 22 de Setembro de 2023
POÇOS DE CALDAS ▲ MINAS GERAIS

REALIZAÇÃO



Facebook, Instagram, YouTube icons followed by **daejundiai**
Globe icon followed by **www.daejundiai.com.br**

dae
Jundiai

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO ANHANGABÁ





REALIZAÇÃO



Facebook icon | Instagram icon | YouTube icon | **daejudiai**
Globe icon | **www.daejudiai.com.br**

Tendências e Debates: Recursos humanos dos serviços de saneamento básico
Claudia Santos Fagundes – Diretora Administrativa

ESTÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO ANHANGABAÚ



REALIZAÇÃO



O município – Jundiaí

58 Km 
da capital



R\$ 3,0 bi
Orçamento 2022




2ª melhor cidade
Ranking Gestão Pública
(Macroplan)

8º Brasil 

Ranking Connected Smart Cities 2021

423.000 
Habitantes



10º do País
4º do Estado
IDH-M (PNUD)

17º do País
7º do Estado 

1º do Brasil
3º das Américas

Para receber investimentos
FDI American Cities of the
Future 2019-2020
Financial Times



   @odaejundiai
www.одаеjundiai.com.br



REALIZAÇÃO



f t i d a e j u n d i a i
www.daejundiai.com.br

Linha do tempo

Lei nº 1.637, de 03/11/1969, transformou a Diretoria de Águas e Esgotos em Departamento de Águas e Esgotos, em forma de Autarquia Municipal.

Lei 5.307, de 05/10/1999, autorizou a criação da DAE S/A.

Lei 5.308, de 05/10/1999, estabeleceu a DAE S/A sucederia a Autarquia.



Facebook icon, Instagram icon, Twitter icon, YouTube icon, LinkedIn icon, and website icon followed by 'daejundiai' and 'www.daejundiai.com.br'.

Regimes diferenciados

A Lei nº 1.637/1969 trouxe a previsão em seu artigo 26 da possibilidade de admissão no regime celetista. Já o artigo 28 assegurou a possibilidade de que os funcionários da antiga Diretoria de Águas e Esgoto pudessem escolher se permaneceriam como estatutários ou se optariam pelo regime celetista, neste último caso desvinculando-se da Prefeitura e sendo admitidos pelo então Departamento.

Com a transformação da Autarquia em Sociedade de Economia Mista (DAE S/A), foi promulgada a Lei 5.308/1999, que em seu Artigo 3º criou o Quadro Especial vinculado para aqueles servidores estatutários que não optaram em migrar para o regime celetista, sendo então cedidos à DAE S/A.



Facebook icon, Instagram icon, Twitter icon, LinkedIn icon, YouTube icon, WhatsApp icon, Email icon, Website icon
@daejundiai
www.daejundiai.com.br

Quadro atual

Estatutários
(Quadro especial PMJ)

107

Celetistas

448



REALIZAÇÃO



Facebook icon, Instagram icon, Twitter icon, LinkedIn icon, YouTube icon, daejundiai
www.daejundiai.com.br

Principais desafios:

- Diferença entre as legislações que regem os servidores estatutários e os celetistas;
- Existência de dois planos de cargos diferentes, sendo um para os servidores estatutários, regido e alterado apenas por meio de Lei Municipal outro para os empregados celetistas, dificultando o tratamento igualitário entre as carreiras;
- Dificuldade em oferecer benefícios diferenciados aos empregados celetistas, que não aqueles previstos pela Prefeitura;
- Limitação nas questões que envolvem reajuste de salários e benefícios, pois a concessão de valores diferentes do aprovado pela Prefeitura para os seus servidores estatutários, geram avenças internas.


51º CNSA
CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE
18 a 22 de Setembro de 2023
POÇOS DE CALDAS ▲ MINAS GERAIS

REALIZAÇÃO



OBRIGADA!

   daejundiai
 www.daejundiai.com.br


dae
Jundiaí